**INDICAÇÃO Nº \_\_337\_\_/2020.**

 **INDICO À MESA**, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se faça um estudo viabilizando a suspensão dos juros e multas de todos os encargos municipais que vence nos próximos 30 (trinta) dias, ficando a pessoa liberada para pagar em data posterior ao vencimento sem esses encargos.

**JUSTIFICATIVA:** Devido à pandemia que assusta o país, estão todos os setores tomando providências para que não se crie aglomerações de pessoas.

Está ocorrendo com frequência à notícia para que se evite ao máximo locais públicos ou privados com qualquer números de pessoas. Isto tem feito com que pare a economia e diminua a circulação de dinheiro dificultando o cumprimento das obrigações financeiras em todas as suas esferas.

Não exime o cidadão de cumprir com suas obrigações, mas também não se pode forçá-lo a frequentar local onde possa levar risco a sua saúde e integridade.

Somente adiar até saber na verdade o que está acontecendo.

Plenário Ver. Mauricio Alves Braz, 16 de Março de 2020.

**Vereador Alexandre de Oliveira Silva**

Xandão

Solidariedade